

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

INDICAÇÃO Nº. 216/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize o concerto com colocação dos materiais necessários a fim de restabelecer as condições mínimas de trafegabilidade na Rua Adalberto Borges dos Santos, especialmente nos primeiros metros à partir da Rua Henrique Muller, na altura do nº 553, na junção com a Rua Constância Antonina (proximidades da residência do senhor Miguel Hanauer) e proximidades da Escola Marechal Candido Rondon.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providencias se justifica em razão de que em decorrência das fortes chuvas que caíram sobre nosso município aquele ponto da via sofreu grandes danos de modo que seu concerto além de beneficiar dezenas de moradores dos bairros Boqueirão, São Lucas e Progresso que se utilizam daquela via para acessar a rodovia RS 240, também terá contribuição significativa no escoamento da produção de minério de areia, haja vista que na altura do número 553 existe uma jazida de areia com produção de dezenas de metros cúbicos escoados por via terrestre.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2017.

JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA

Vereador Democratas

CAPELA DE SANTANA
PROC. Nº 2 756

RECEBIDO
Em 14 6 1 17

Guitana